Regulamento

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 29 de novembro de 2026, pelas 10h00, com partida e chegada no Largo de São Gonçalo - Macieira – Lousada, a IV Corrida de Macieira – Macieira, com distância de 10.000 metro.

2 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização AMA – MACIEIRA ATLETISMO, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Lousada
- Junta de Freguesia de Macieira
- Associação de Atletismo do Porto

3 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

3.1 - Preço de inscrição:

Corrida | 10kms

- Até 15 novembro -7,50 euros
- De 16 a 24 novembro – 10,00 euros
- No dia da prova 12,50 euros, mas limitada a 10 inscrições.
- Caso a organização assim o entenda poderá limitar o número de inscrições.

3.2 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em www.desportave.pt

3.3 - Os kits de participante (dorsal incluído) serão entregues:

No dia da prova entre as 09h00 e as 10h00, no secretariado da prova junto à partida

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

3.4 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de inscrição.
Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

3.5 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

3.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

3.7 – As inscrições realizadas on-line têm prazo limite para efetuar o pagamento, que consta da referência que é fornecida no momento da inscrição. Após esse prazo as inscrições não pagas são anuladas, tendo de efetuar nova inscrição, caso o pretendam.

4 – ESCALÕES

Juniores/Seniores e Veteranos – Masculinos e Femininos

5 – LEMBRANÇAS

5.1 – Será entregue uma lembrança comemorativa aos participantes que concluírem a prova de 10 kms, sendo obrigatória a apresentação do dorsal do atleta.

5.2 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme disponibilidade.

Não serão efetuadas trocas de t'shirt.

6 – CLASSIFICAÇÕES

Prova 10 kms – Haverá classificações individuais:

Juniores/Seniores masculinos

Juniores/Seniores femininos

Veteranos 40, 45, 50, 55 e 60

Masculinos e femininos

7 – PRÉMIOS

Haverá lembranças comemorativas para todos os atletas que terminem a prova de 10 kms.
Troféu para os 3 primeiros classificados de cada escalão e sexo.

Nota: Não são atribuídos prémios monetários.

8 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

9 – ACOMPANHAMENTO

9.1- Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

9.2- Só poderão acompanhar as provas os elementos da organização, visto que a prova será realizada nos caminhos dentro da quinta.

10– INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova ou corram com o dorsal em termos incorretos.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Não respeitem as instruções da organização.

11 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

13 – SEGURO

Seguro- A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes não federados.

14 – DURAÇÃO

A prova principal, terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 12h00.

15 – ACEITAÇÃO

15.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

15.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

.

16 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

17 – PROTEÇÃO DADOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

Cedência de dados pessoais á seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais;

Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.